



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, venho justificar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “banco de preços” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A regulamentação do exercício dessa atividade veio com a criação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art.74, I da Lei 14.133/2021.

Com relação à Inexigibilidade, a licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 74, I da Lei 14.133/2021 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de

serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que a Administração na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

Acerca da efetiva exigência, o “BANCO DE PREÇOS” possui atestado de exclusividade fornecido pela ASSEPRO / NACIONAL. Referido atestado foi fornecido uma vez que a ferramenta “Banco de Preços” possui as seguintes características que o torna exclusivo:

Pesquisa de preços nos principais portais de compras eletrônicas, quais sejam, Compras Governamentais, Licitações-e e Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, Compras Minas Gerais, Compras Distrito Federal, Compras Espírito Santo, Compras Goiás, Compras Rio Grande do Sul, Compras Rio de Janeiro, Compras Paraíba, Compras Mato Grosso, Compras Ceará, Bannrisul, Caixa Econômica Federal, Nota Paraná, Portal BBMNET, Portal LicitaNET, Banpará, Bolsa Brasileira de Mercadorias, Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil, Compras São Bernardo do Campo, Compras São Paulo, Federação das Indústrias de Santa Catarina< Bahia, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, Itaipú Binacional, PE Integrado, Piracicaba, Portal de compras e-lic SC, Portal Diadema, Rede Empresas, SESC RS, SEST SENAT, Tabela Sinapi, Preços Ceasa, Conab, Tabela Cmed e BPS entre diversos outros. A partir das especificações e quantidades parametrizadas, a pesquisa mostra todos os preços ofertados e aceitos nos pregões eletrônicos realizados pela Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo os preços vencedores, possibilitando a formação da cesta de preços com base em preços efetivamente praticados, calculando, na sequência, o valor orçado, a partir do critério escolhido pela Administração (menor preço, preço do fornecedor vencedor, mediana de propostas e média de propostas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

Atualização diária em relação às fontes pesquisadas: busca absolutamente fiel às fontes pesquisadas, correspondendo a 100% dos preços dela constantes, sem defasagem de dados e perda de informações relevantes para o resultado da pesquisa.

Pesquisa em mais de 626 sites especializados e de domínio amplo: busca dos preços de produtos em sites especializados em vendas por segmentos e sites de domínio amplo, com a possibilidade de impressão da tela para anexação ao processo, viabilizando uma pesquisa completa abrangendo preços públicos e de mercado.

Relatório consolidado: o resultado das pesquisas vem especificado em um único relatório que consolida todas as fontes e itens pesquisados tanto em formato PDF e Excel, sendo o mesmo personalizado com a logotipo, nome da Instituição, dados do responsável pela pesquisa, bem como a data, horário e IP da máquina de acesso.

BP Fase Interna: a composição das especificações do objeto da futura licitação poderá ser realizada com base em características de produtos e serviços já licitados e constantes do Banco de Preços, facilitando o trabalho do setor competente e reduzindo a margem de erros em relação a características exclusivas, que possam gerar direcionamento da licitação, ou a características desnecessárias, que venham a restringir indevidamente a competição.

Registro de Preços: exclusiva ferramenta que possibilita a pesquisa de Atas de Registros de Preços-ARP para adesões, bem como acesso as Intenções de Registro de Preços - IRP. A base de dados contém 19.127 ARP Vigentes e 1.342 IRP Vigentes detalhada da seguinte forma: Quantidade Homologada; Data da Assinatura da Ata; Vigência da Ata; Resumo das quantidades da Gerenciadora mais participantes e; um Resumo das quantidades das Caronas.

Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto que está sendo licitado é possível consultar os preços praticados pelo fornecedor, bem como as margens média de desconto que ele tem apresentado em outros certames licitatórios, possibilitando ao pregoeiro dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição.

Ademais, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta "BANCO DE PREÇOS", desenvolvida pelo Grupo Negócios Pública, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na "pesquisa de preços", motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o "BANCO DE PREÇOS" é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da

contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 6.000 (seis mil) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras entre outros.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95**, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art.74 , da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado pelo profissional, conforme orientação do TCU, através de outros contratos firmados da mesma natureza/similar. O valor médio praticado no mercado pela empresa é de R\$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Diante do exposto, justificamos a contratação do empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95**. Bem como, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar a reserva orçamentária para cobrir a despesas, e o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal . Após, se for emitido Parecer Favorável pela Assessoria Jurídica, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, archive o processo. Na Oportunidade informo que o objeto da contratação é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “banco de preços” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.**

Cumpra-se dando ciência.

Capitão Poço 20 de fevereiro de 2025.



Fernanda Oliveira Lima
Prefeita Municipal